



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 87/2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 01 de agosto de 2012;

Considerando a Resolução n.º 78/2012, do CONSUP, de 02 de agosto de 2012:

Considerando, ainda, documento do Sindicato Nacional dos servidores Federais da Educação, Básica, Profissional e Tecnológica – Seção Sindical Pelotas - SINASEFE

**R E S O L V E**

Incluir o servidor ADILSON BRAGA BORGES na Resolução n.º 86/2012 CONSUP, que institui a Comissão Eleitoral – COE, que irá eleger as Comissões Eleitorais para o processo eleitoral para reitor e dirigentes-gerais dos *campi* Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça, Charqueadas, Passo Fundo e Sapucaia do Sul:

Pelotas, 20 de agosto de 2012.

Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior.



# SINASEFE

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL PELOTAS**  
**[www.sinasefe-ifsul.org](http://www.sinasefe-ifsul.org)**

Pelotas, 14 de agosto de 2012

Ao: Prof. Antonio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior  
Assunto: comunicação (faz)

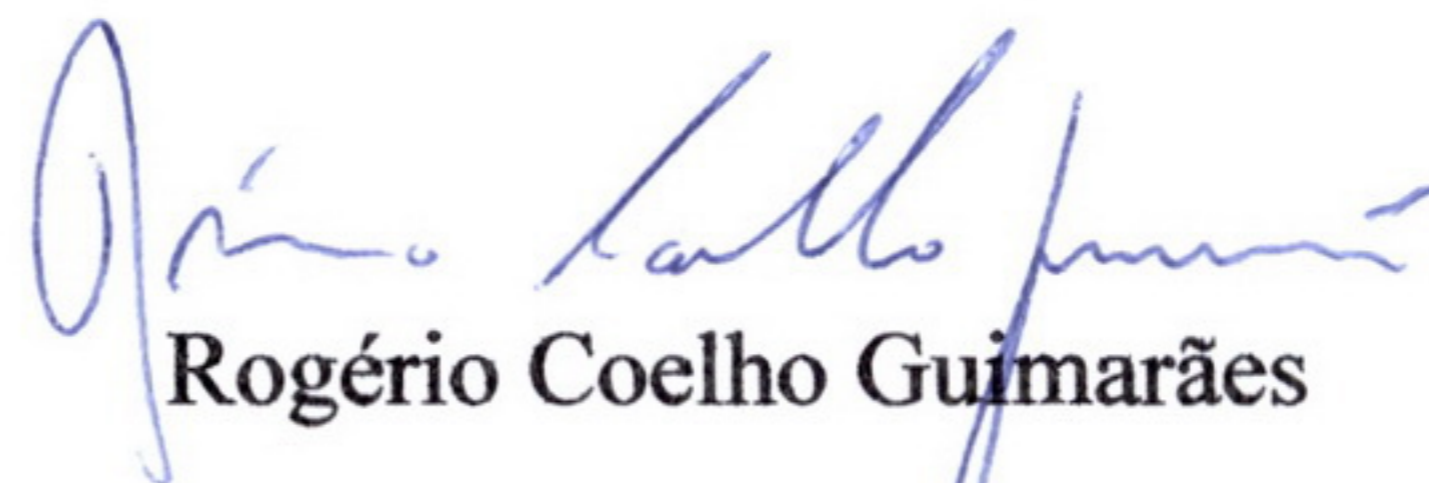
Prezado Professor:

Em reunião de diretoria desta Seção Sindical, foi escolhido o representante para compor a comissão preparatória das Comissões Eleitorais dos *campi*, que organizarão os processos eleitorais para reitor e diretores gerais do IF-Sul.

Comunicamos que o companheiro Adilson Braga Borges representará o SINASEFE-Seção Pelotas na referida comissão.

Sendo o que tínhamos para o momento,

cordialmente



Rogério Coelho Guimarães

Colegiado de Ação

**ASSETEFPEL – SEÇÃO SINDICAL DO SINASEFE**  
**Rua XV de Novembro, 224 Pelotas-RS CEP 96015-000**  
**Fone:(53)3028 6077 e (53)3027 6100 Fax: (53)3028 6088**